

# O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Pouso Alegre - MG - 11 de Fevereiro de 2026 Edição 822



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Planejamento e Orçamento

**DECRETO Nº 69, de 3 de novembro de 2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6997 e Lei nº 4.320/1964.

**DECRETA:**

Art. 1 - Fica aberto por transferência, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais).

**Crédito Adicional**

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transferência	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.2092.3339039000000000000.1501000000	3.000.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional, dos seguintes detalhamentos.

**Fonte de Recurso**

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1915.3449051000000000000.1501000000	3.000.000,00

Art. 3 - Fica aberto por transferência, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

**Crédito Adicional**

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transferência	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.2092.3339039000000000000.1501000000	90.000,00

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional, dos seguintes detalhamentos.

**Fonte de Recurso**

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1095.3449051000000000000.1501000000	90.000,00

Art. 5 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 03 de novembro de 2025

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA  
DIAS  
Chefe de Gabinete

ROBERTA FERREIRA MARQUES  
DE SOUSA  
Secretária Municipal de Finanças

